

## PROCESSO SELETIVO UNIFICADO nº 01/2011

**CENTRAL DE CONVÊNIOS /HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO /HOSPITAL DE ENSINO/PRONTO SOCORRO  
CENTRAL / HOSPITAL DE CLÍNICAS**

O INSTITUTO QUADRIX torna público o resultado dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2011.

### **Das Respostas aos recursos:**

183.00330667/9 ALLAN RODRIGO DEI TOSI DOS SANTOS – RECURSO DEFERIDO. A alegação do candidato é procedente e foi retificada no resultado definitivo desta fase conforme itens 10.10, 10.11 e 10.12 presentes no edital de abertura, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00316240/1 CIBELE NICOLASKI PEDRON – RECURSO DEFERIDO. A alegação da candidata é procedente e foi retificada no resultado definitivo desta fase conforme itens 10.10, 10.11 e 10.12 presentes no edital de abertura, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00335639/3 EIDIANE FERNANDA MELO DE CARVALHO – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00319825/0 FRANCISCA VORRARO – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00312553/5 JORGE HEISHIRO KIMURA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00319681/9 JOSIEL ALVES MARTINS – RECURSO DEFERIDO. A alegação do candidato é procedente e foi retificada no resultado definitivo desta fase conforme itens 10.10, 10.11 e 10.12 presentes no edital de abertura, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00337709/9 RODRIGO MARTINS BARBOSA – RECURSO DEFERIDO. A alegação do candidato é procedente e foi retificada no resultado definitivo desta fase conforme itens 10.10, 10.11 e 10.12 presentes no edital de abertura, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00319676/5 SERGIO ROBERTO ZANON – RECURSO DEFERIDO. A alegação do candidato é procedente e foi retificada no resultado definitivo desta fase conforme itens 10.10, 10.11 e 10.12 presentes no edital de abertura, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

183.00343394/6 THAIS BERTOCCHI COSTA – RECURSO DEFERIDO. A alegação da candidata é procedente e foi retificada no resultado definitivo desta fase conforme itens 10.10, 10.11 e 10.12 presentes no edital de abertura, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

10.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.11 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

10.11.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

O ponto relativo à questão anulada de número 16 foi computado a todos os candidatos concorrentes aos cargos de nível médio.

São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2011.

Gerência de Recursos e Avaliações

**Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social**